

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qlx00r4n <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/02/2013 Projeto de resolução nº 11/2013 Protocolo nº 29/2013 Processo nº 29/2013</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MÁRIO  
ANTONIO CARRASCO.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 26 – XXVIII da Constituição Estadual e o artigo 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **MÁRIO ANTONIO CARRASCO**, o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2013

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Mário Antonio Carrasco, nasceu na cidade de Jales - SP, no dia 31 de maio de 1964, Filho de Antonio Carrasco Gimenes e Ivone Luiza de Araújo Carrasco.

É casado com Joana Miriam Pereira Carrasco, e pai de duas filhas, Caroline Bianca Pereira Carrasco e Emanuelle Pereira Carrasco.

Mário Antonio Carrasco veio da cidade de Paranapuã no Estado de São Paulo, e chegou a Barra do Bugres em 04 de outubro de 1982.

Em 1996 retornou para Barra do Bugres, agora como sócio- proprietário do Supermercado “Superbarra” com seu irmão.

Mário Antonio trabalhou no Banco Bamerindus S.A. de Janeiro do ano de 1983 a Setembro de 1985. Iniciou nova fase profissional após ter sido aprovado em concurso público, ocasião em que começou a trabalhar no BEMAT S.A., de Novembro de 1985 até o seu encerramento em Dezembro de 1997.

Neste mesmo ano mudou-se para Barra do Bugres, onde exerce a profissão de Médico, até o presente dia.

Em Setembro de 1998 adquiriu a “Padaria e Confeitaria Bugrense” nome fantasia que posteriormente foi substituído, e que passou a se chamar posteriormente “Padaria PÃO PRAÇA E CIA”, nome que permanece até os dias atuais, localizada na Praça Ângelo Masson nº 100 em Barra do Bugres MT, com o horário de atendimento das 05:00 hrs da manhã às 22:00 hrs da noite, todos os dias de segunda a segunda.

Mário Antônio e sua família são sempre atentos ao desenvolvimento social de Barra do Bugres, contribuindo sobremaneira na geração de empregos diretos e indiretos bem como na qualidade de vida, levando saúde para as pessoas, dignificando o esforço de quem sempre lutou pelo desenvolvimento da região, sempre com muito orgulho de fazer parte da sociedade Barrabugrense.

Essas são algumas das realizações importantes e grandiosas que nos levam a propor aos Nobres Deputados esta justa homenagem ao Senhor MÁRIO ANTONIO CARRASCO, por seus trabalhos prestados à sociedade e por sua valorosa parcela de contribuição ao progresso e engrandecimento da região de Barra do Bugres e de nosso Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2013

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual